



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 045/2005

De lei

Autor SILAS REIS FÉLIX

Assunto " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR PISTA DE ATLETISMO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

(NO BAIRRO Buzina, NO MUNICÍPIO DE JAPERI.)

Apresentado em 03 de Março de 2005

Rejeitado em      de      de     

Aprovado em 10 de Março de 2005

Extraído o autógrafo em 10 de Março de 2005

Subiu a Sanção sob protocolo em 10 de Março de 2005, pelo ofício n.º 028/2005

Sancionado em      de      de     

Promulgado em      de      de     

Veto Parcial em      de      de     

" Total em      de      de     

Arquivado em      de      de     

Resolução n.º     

Publicado em      de      de      no     

Secretaria, Japeri      de      de



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTÓCOLO  
Em 25 / 02 / 2005  
N.º 045 L.º 01 Fls. 05

**PROJETO DE LEI N.º /2005.**

“Autoriza o Poder Executivo a construir Pista de atletismo,  
e dá outras providências”.

Autor: Vereador Silas Reis Félix

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU A SEGUINTE

**LEI :**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma pista de atletismo no bairro Parque Natal, no Município de Japeri.

Parágrafo Único – A construção autorizada acima poderá ser agregada ao Campo do Golfe que está instalado no acesso para Prefeitura.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

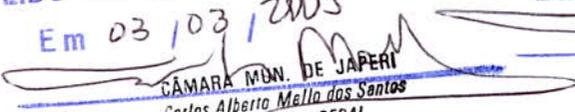
Japeri, 24 de Fevereiro de 2005.

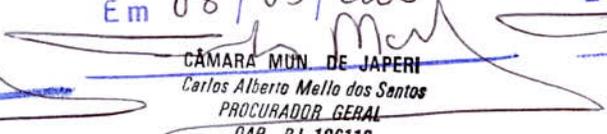
  
SILAS REIS FÉLIX  
VEREADOR

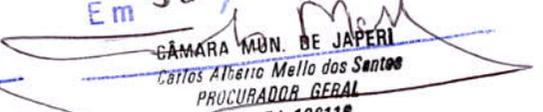
LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 03 / 03 / 2005

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 08 / 03 / 2005

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 30 / 03 / 2005

  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101

  
CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PROCURADOR GERAL  
OAB - RJ 106118  
Mat. 0159101



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto Nº 045 /2005.

Autor: D SILAS REIS FÉLIX

Designo Relator, o vereador: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

(Kerly Gustavo Bezerra Lopes)

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

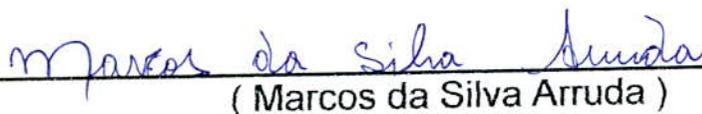
(Carlos Antônio Guimarães Geraldi)

O projeto em tela, de autoria do SILAS R. FÉLIX  
cuja ementa é "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A CONSTRUIR PISTA DE ATLETISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

Apreciado pelos membros desta comissão, receber parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
( Silas Reis Félix )

  
\_\_\_\_\_  
( Marcos da Silva Arruda )

  
\_\_\_\_\_  
( Cezar de Melo )



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto N° 045 /2005.

Autor: SILAS REIS FÉLIX

Designo relator , o vereador \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

( Marcelo Menezes de Lima )

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

( Cezar de Melo )

O projeto em tela, de autoria do SILAS R. FÉLIX

Cuja ementa é " AUTORIZA O PODER

EXECUTIVO A CONSTRUIR PISTA DE ATLETISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Apreciado pelos membros desta comissão, receber o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo  
( José Valter de Macedo )

( Carlos Alberto Santos Martins )

Carlos Antônio Guimarães Geraldi  
( Carlos Antônio Guimarães Geraldi )



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*

**LEI N° /2005.**

**“Autoriza o Poder Executivo a construir  
Pista de atletismo, e dá outras providências”.**

**Autor: Vereador Silas Reis Félix**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A  
SEGUINTE**

**LEI :**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma pista de  
atletismo no bairro Parque Natal, no Município de Japeri.**

**Parágrafo Único – A construção autorizada acima poderá ser agregada  
ao Campo do Golfe que está instalado no acesso para Prefeitura.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão à conta do  
orçamento vigente.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as  
disposições em contrário.**

**Japeri, 10 de Março de 2005.**

  
**OSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRESIDENTE**